

DECRETO Nº 28.345

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.082, DE 10 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O Artigo 1º, incisos III e VII, do Decreto nº 27.082, de 10 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

(...)

III – Representante dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Vanessa Néspoli Scaramussa Rocha

Suplente: (...)

(...)

VII- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Leandro Vieira das Neves

Suplente: Rafaéla de Ávila Pimentel

(...) "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

